

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 297/19, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,

no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e em consonância com o Processo Administrativo nº. 5176/19, de 21/08/2019,

## RESOLVE:

CONCEDER, a servidora do Quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionada, Licença Prêmio a Título de Assiduidade, produzindo efeitos no período que se segue.

NOME′	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
Anna Lucia dos Santos Costa	Odontólogo	10/1099 – SMOI	01/10/2019 a 01/01/2020 (três meses) 2° Quinquênio

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 23 DE SETEMBRO DE 2019.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

mat. 43/6674

25,9119